



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 343/2026 - Data: 23/09/2026



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Rua Presidente Getúlio Vargas, SN, Centro- Sertãozinho-PB.

CNPJ: 02.207.831/0001-64

PORTARIA N º 04/2026

Sertãozinho PB, 23 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a **ARTUR RICARDO DA SILVA**, filho menor de 21 anos da senhora **LUCIANA RICARDO DA SILVA**, ex ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Câmara Municipal de Sertãozinho, matrícula 02 com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) arts. 3º e 4º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 c/c Arts. 8º e 63, da Lei Municipal nº 127/2005 (com redação dada pela Lei nº 402/2021).

Art. 2º - Esta Portaria retroage ao efeito para a data 10 de junho de 2026, data do óbito da servidora.

Registra-se e publique-se,

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Alves de Sena
Presidente do IPMS



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 343/2026 - Data: 23/09/2026



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Rua Presidente Getúlio Vargas, SN, Centro- Sertãozinho-PB.

CNPJ: 02.207.831/0001-64

PORTARIA N º 03/2026

Sertãozinho PB, 23 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal;

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a ANTÔNIO PEDRO DA SILVA FILHO conjugue da senhora **LUCIANA RICARDO DA SILVA**, ex ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Câmara Municipal de Sertãozinho, matrícula 02 com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, EC nº 103/2019 arts. 3º e 4º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 c/c Arts. 8º e 63, da Lei Municipal nº 127/2005 (com redação dada pela Lei nº 402/2021).

Art. 2º - Esta Portaria retroage ao efeito para a data 10 de junho de 2026, data do óbito da servidora.

Registra-se e publique-se,

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Alves de Sena
Presidente do IPMS



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 343/2026 - Data: 23/09/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma arena esportiva do município de Sertãozinho-PB, através de convênio celebrado entre o município e o governo federal no repasse de número: 110568-39/2025-984470; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 440.420,00.

Sertãozinho - PB, 23 de Setembro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma arena esportiva do município de Sertãozinho-PB, através de convênio celebrado entre o município e o governo federal no repasse de número: 110568-39/2025-984470; DESIGNO os servidores Danilo Matheus da Silva Nunes, Secretário(a), como Gestor; e Marília Paulino Nobrega Nascimento, Engenheira Civil (crea-pb 160 168 290-5), para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 23 de Setembro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito